

CONTRATO Nº 002/2017

1º TERMO ADITIVO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n.23.230.895/0001, com sede na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro, da cidade de Palmital – Pr, neste ato representada por sua bastante Sócia administradora Anielli Trento, brasileira solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.889.942-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.012.609-22, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 002/2017, Pregão Presencial n. 002/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 120 dias, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.



Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 21 de Dezembro de 2017.



Prefeito Municipal

JOSMAR MOREIRA PEREIRA



TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:196F4ED0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2017
1º TERMO ADITIVO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n.23.230.895/0001, com sede na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro, da cidade de Palmital – Pr, neste ato representada por sua bastante Sócia administradora Anielli Trento, brasileira solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.889.942-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.012.609-22, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 002/2017, Pregão Presencial n. 002/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 120 dias, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 21 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

Autorização de Aditivo
Contrato Administrativo n. 003/2017

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 002/2017, Procedimento Licitatório n. 002/2017, Pregão Presencial 002/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.

Outrossim, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 57,II, da Lei 8.666/93.

Laranjal, 21 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
Pregão Presencial Nº 018/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n.,

3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 23.230.895/0001, Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro de Palmital Paraná

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/CANTINA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 002/2017, Pregão Presencial nº 002/2017.

DATA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 120 dias

VALOR TOTAL: Permanece Inalterado

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3F13FA81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2017
1º TERMO ADITIVO

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob n.23.230.895/0001, com sede na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Centro, da cidade de Palmital – Pr, neste ato representada por sua bastante Sócia administradora Anielli Trento, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.889.942-1/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.012.609-22, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 03/2017, Pregão Presencial n. 003/2017, bem como lei 8.666/93.

Art. 1º - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 120 dias, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 21 de Dezembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

Autorização de Aditivo
Contrato Administrativo n. 007/2017

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 007/2017, Procedimento Licitatório n. 003/2017, Pregão Presencial 003/2017, ao teor do que consta do Parecer Jurídico.